

PROGRAMA-PILOTO DE

MENTORIA EM PI

Proposta elaborada pela CGDI e COART para o INPI Negócios



INPI+50



Tópicos

- O que é a mentoria em PI?
- Por que a mentoria em PI?
- O Programa-piloto. Objetivos
- Quem serão os mentores. Responsabilidades e limites
- Qual será nosso público-alvo
- Papeis e atribuições na governança do Programa
- Racionalidade do modelo
- Etapas da mentoria
- O Plano de Trabalho
- A mentoria na prática. Principais dúvidas
- Próximos passos

O que é a mentoria?

A mentoria é, acima de tudo, um processo de transferência de conhecimento. Tácito ou codificado, tal conhecimento é fruto da experiência, do talento e de anos de treinamento que determinados profissionais acumulam ao longo do tempo.

A mentoria aposta na troca entre essas pessoas e outros indivíduos, sempre em busca de soluções ou insights para o melhor enfrentamento de desafios que se impõem àqueles com menos expertise em uma determinada área do conhecimento.





Por que a mentoria em PI?

O INPI tem feito muito pela capacitação em matéria de PI ao longo dos últimos anos. Contudo, é hora de fazer mais, atentos àqueles que fazem a inovação no Brasil.

A mentoria vem para apoiar o processo de identificação de novos pedidos de PI no Brasil, por meio da oferta de um pacote de formação e orientação voltado justamente para aqueles que mais precisam desse apoio, ajudando a atenuar os riscos da inovação.



O Programa-piloto

O Programa-piloto de Mentoria em PI (PMPI) é uma iniciativa que se origina do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INPI e a EMBRAPPI, sendo um dos objetivos constantes do Plano de Trabalho desse instrumento.

Alinhadas com o Programa INPI Negócios, as ações de mentoria vêm se juntar ao rol já conhecido de ações de disseminação da cultura da propriedade intelectual, contribuindo para resultados diretamente associados à **expansão do uso do sistema** como, por exemplo, o incremento no volume de patentes depositadas no país por residentes.



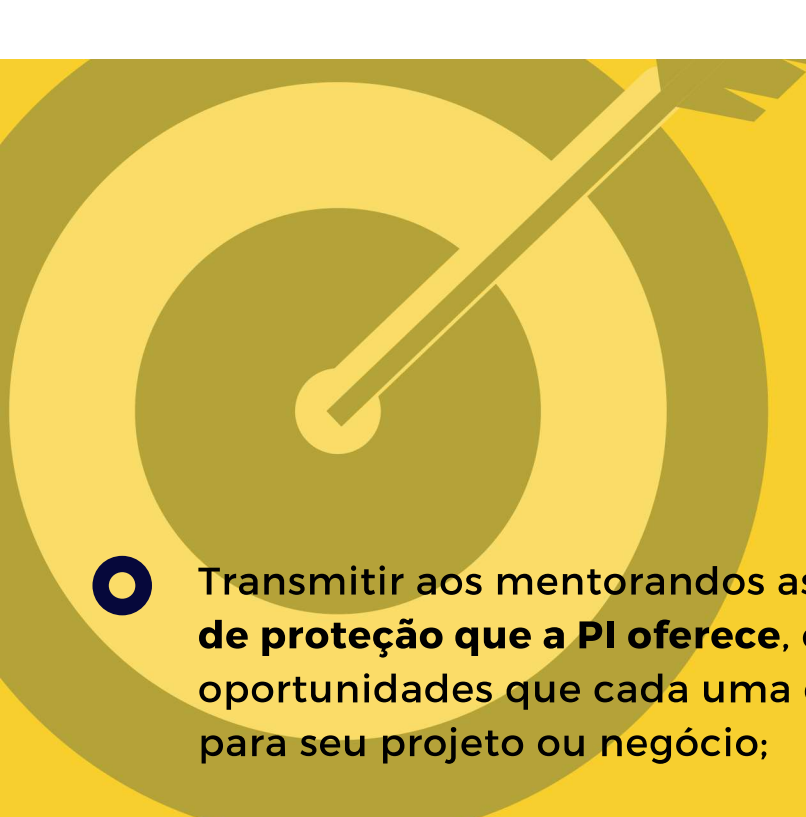
“

Objetivo geral

**FOMENTAR A AMPLIAÇÃO DO
USO DO SISTEMA DE PI POR
PARTE DAS EMPRESAS E ICTS
MENTORADAS**

”

Objetivos específicos

- 
- Transmitir aos mentorandos as **diversas modalidades de proteção que a PI oferece**, evidenciando as oportunidades que cada uma delas pode representar para seu projeto ou negócio;
 - Oferecer aos mentorandos **formação complementar em PI**;
 - Orientar os mentorandos quanto ao **correto emprego das normas e procedimentos formais** relativos ao uso do sistema de PI;
 - Estimular o uso de **ferramentas de busca** de PI;
 - Promover a utilização dos programas de **exame prioritário** do INPI
 - Promover o uso do programa de **busca e opinião preliminar** do INPI
 - Apoiar o **estabelecimento de parcerias** voltadas para o desenvolvimento de novos negócios por meio do uso estratégico da PI
 - Propiciar **ambiente de troca de experiências, informações e lições** aprendidas, contribuindo para o estabelecimento de uma comunidade de mentorados.

Quem serão os mentores?

A definição dos mentores passa pela correta **identificação de líderes** que possam servir a um só tempo como guias e como ouvintes, indivíduos capazes de transformar a experiência acumulada em valor para os mentorandos.

Nesse sentido, cabe ao mentor não apenas executar as etapas do processo de mentoria, mas também comunicar o propósito do Programa, conduzindo as partes interessadas a reconhecerem sua relevância, além de garantir que os potenciais benefícios sejam compreendidos por toda a organização/instituição.



Mentores

Como serão escolhidos?

Perfil:

- a) Ser servidor do INPI, com pelo menos 3 anos de experiência e com sólidos conhecimentos relativos aos direitos de PI que sejam matéria da mentoria;
- b) Experiência prévia em ações de disseminação e/ou atendimento;
- c) Visão global sobre o sistema nacional de inovação;
- d) Proatividade e elevado comprometimento com as metas institucionais;
- e) Capacidade de compartilhar experiências de sucessos e lições aprendidas; e
- f) Escuta ativa e disponibilidade de troca com o mentorando.

Processo de seleção:

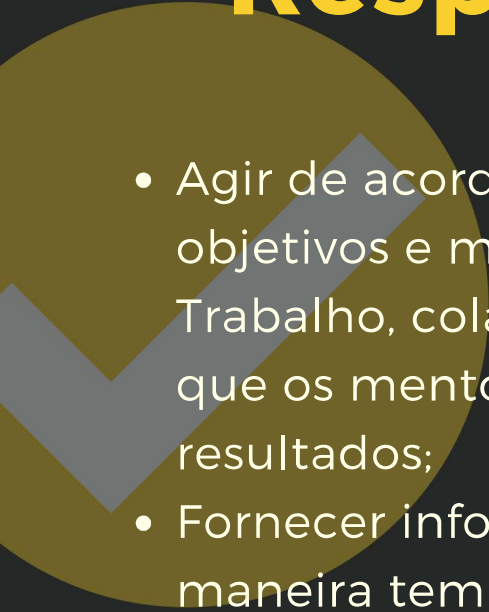
Instrumento específico tratará do processo de seleção dos mentores. De todo modo, 2 modalidades serão permitidas, desde que observado o perfil desejado:

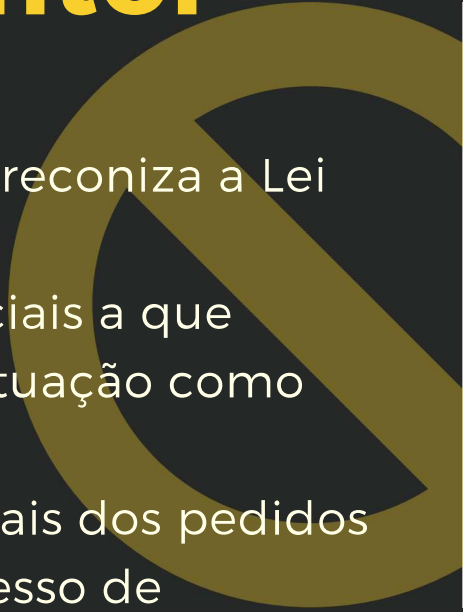
- a) Auto-indicação; ou
- b) Indicação por pares ou superiores.

a aprovação dos nomes dependerá de anuência das chefias mediata e imediata do servidor e da ratificação da CGDI.

Vale sublinhar que a composição do quadro de mentores observará a distribuição equilibrada das mais variadas áreas tecnológicas, como forma de garantir a oferta de profissionais para a mais vasta gama de casos.

Responsabilidades e Limites do mentor

- 
- Agir de acordo com as expectativas, objetivos e metas descritos no Plano de Trabalho, colaborando ativamente para que os mentorandos atinjam seus resultados;
 - Fornecer informação de qualidade, de maneira tempestiva e por meio dos canais adequados;
 - Comportar-se de modo empático, engajado e proativo, observados os limites institucionais de sua ação como servidor público; e
 - Comprometer-se com o uso racional de recursos, visando extrair o máximo valor dos insumos colocados à disposição para a mentoria.

- 
- Agir em desacordo com o que preconiza a Lei 8.112/90;
 - Repassar informações confidenciais a que tenha acesso em razão de sua atuação como mentor;
 - Participar dos trâmites processuais dos pedidos de registro decorrentes do processo de mentoria;
 - Realizar buscas, redigir pedidos ou opinar quanto ao mérito de pedido de registro de PI formulado pelo mentorando;
 - Manifestar-se em eventuais litígios envolvendo direitos de PI dos mentorandos; e
 - Emitir qualquer tipo de julgamento antecipado em relação ao mérito de potenciais pedidos de PI por parte do mentorando.

Quem serão os mentorandos?

As ações de mentoria poderão envolver quantidade variável de profissionais mentorandos, desde que estejam aglutinados em torno de um ambiente, iniciativa ou projeto que tenham potencial de geração de direitos de PI, o que pode contemplar as hipóteses de a) pesquisa ou desenvolvimento de uma solução passível de proteção por patentes ou b) proposta de inovação que implique proteção por marcas ou desenhos industriais, sem prejuízo de que demais ativos de PI possam advir do referido projeto.

Outro critério a ser seguido diz respeito à escolha de grupos de profissionais que compartilhem afinidades entre si, seja em razão de campos tecnológicos comuns, seja em função da busca por soluções semelhantes ou afins, casos em que será possível a realização conjunta das ações de mentoria.



Mentorandos

Como serão escolhidos?

Perfil:

- a) Profissionais de Instituições de Ciência e Tecnologia, desde que atuem em projetos conduzidos sob financiamento público;
- b) Profissionais que atuam em empresas, incluindo startups, com projetos de pesquisa e desenvolvimento que façam uso de modalidades públicas de financiamento ou que sejam fomentados por Instituições com as quais o INPI mantém Acordo de Cooperação Técnica ou demais formas de parceria estratégica.

Processo de seleção:

- a) Por indicação direta das Instituições com as quais o INPI mantém Acordo de Cooperação Técnica ou parcerias estratégicas, em âmbito nacional ou regional;
- b) Por seleção pública, opção que deverá acontecer após a avaliação da Programa-piloto.

A indicação dos mentorandos estará condicionada a:

- Capacidade instalada de mentores em cada Unidade Regional ou na Sede; e
- Fase de articulação prévia entre o INPI e tais Instituições, que terá a finalidade de facilitar o processo de identificação e seleção de grupos potenciais de profissionais a serem mentorados no PMPI.

PROGRAMA-PILOTO DE MENTORIA EM PI

PAPEIS E ATRIBUIÇÕES

Nível operacional

MENTOR

Servidor do INPI



- Mapeamento preliminar relativo ao uso e conhecimento de PI do mentorando
- Execução das ações de mentoria constante do Plano de Trabalho

MENTORANDO

Profissional de empresas e ICTs



- Definição de expectativas, objetivos e metas para o Plano de Trabalho

FACILITADOR

Profissional de Instituições com as quais o INPI mantém ACT ou parceria



- Identificação de potenciais mentorandos
- Apoio no processo de elaboração do Plano de Trabalho

Nível estratégico



CGDI

Coord. Geral de Disseminação para Inovação

- Coordenação global do PMPI
- Articulação com demais unidades do INPI para o sucesso do Programa
- Promoção do Programa junto aos parceiros do INPI



COART

Coord. Articulação e Fomento à PI e Inovação

- Planejamento e monitoramento das ações do PMPI
- Avaliação dos resultados do Programa

Nível tático



EDIR / COINS-SP / COINS-DF

Escritórios de Difusão Regional / Coord. Relações Institucionais

- Programação e organização das ações desenvolvidas pelos mentores
- Operacionalização das ações de mentoria dentro de sua jurisdição
- Elo entre as ações de mentoria e a Coordenação do Programa



SEDIR

Seções de Difusão Regional

- Operacionalização das ações de mentoria fora da Sede, SP e DF
- Identificação de oportunidades de mentoria em nível regional/local

PROGRAMA-PILOTO DE MENTORIA EM PI

RACIONALIDADE DO MODELO



1. Bancos e agências de fomento lançam editais para apoiar a inovação



2. Verba pública é usada para financiar empresas e ICTs em suas atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D)

INSTITUIÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA



INSTITUIÇÕES DE FOMENTO E APOIO À INOVAÇÃO PARCEIRAS DO INPI

EMPRESAS



7. Assim, a inovação fica protegida, fazendo valer a pena o investimento que o Brasil fez



5. Mas nem todos sabem como usar o sistema de PI em sua plenitude



3. Por vezes, os esforços de P&D resultam em tecnologias apropriáveis

6. O mentor entra aqui para orientar esses profissionais a tirar o máximo que a PI pode oferecer, ensinando sobre o correto uso do sistema e suas ferramentas, evitando falhas e desacertos ao longo do processo



4. Com frequência, essas tecnologias podem ser protegidas por PI



1. Diagnóstico

2. Desenvolvimento

3. Avaliação

Etapas

Etapas

1. Diagnóstico

2. Desenvolvimento

3. Avaliação

Essa etapa tem por objetivo inicial o **mapeamento do nível de utilização e compreensão do sistema de PI** pelo mentorando, bem como a definição das expectativas, objetivos e metas da mentoria a ser desenvolvida.

Ao final desta etapa o mentor deve ser capaz de formular um diagnóstico que fundamentará a proposição de um **Plano de Trabalho**.

1. Diagnóstico

2. Desenvolvimento

3. Avaliação

Etapas

A etapa de Desenvolvimento é caracterizada pelo **desenrolar das atividades elencadas junto ao Plano de Trabalho** e pelo periódico acompanhamento deste instrumento, sempre com o intuito de manter a motivação e o engajamento frente ao Programa.

Durante a execução do Plano de Trabalho, serão apurados os resultados parciais e o próprio feedback dos parceiros, razão pela qual o Plano poderá ser revisado e, se necessário, ajustado.

1. Diagnóstico

2. Desenvolvimento

3. Avaliação

Etapas

Nesta última etapa mentor e mentorando devem entregar um relatório elencando os **resultados alcançados** e avaliando as contribuições alcançadas em razão do Programa.

O grupo mentorado também poderá opinar sobre o programa e apresentar sugestões que possam torná-lo melhor.



O Plano de Trabalho

Instrumento central da mentoria

O Plano de Trabalho conterá as **expectativas, objetivos** e **metas** elaboradas pelo mentorando e devem exprimir não apenas as necessidades apuradas na etapa imediatamente pós-diagnóstico, mas devem representar anseios legítimos por parte do grupo mentorando e, nesse sentido, precisam estar detalhadas e também garantidas pela própria instituição que os abriga.

Assim, mentor, facilitador e mentorando terão um documento-guia, capaz de atualizar permanentemente as linhas de ação escolhidas no curso da mentoria.

ELEMENTOS DO PLANO DE TRABALHO

EXPECTATIVAS

Podem ser traduzidas pela:

- a) Definição dos resultados esperados;
- b) Fixação *ad hoc* de modos de ação, métodos a serem empregados, tempo a ser dispendido ou quaisquer outras instruções relacionadas ao funcionamento da mentoria; ou
- c) Determinação do volume, fluxo e qualidade dos dados e informações repassadas entre mentor, facilitador e mentorando.

OBJETIVOS

Os objetivos da mentoria devem ser firmados entre mentorandos e mentores, com a participação eventual dos facilitadores, e devem refletir a busca objetiva por vantagens que o uso da PI pode trazer para o grupo mentorando.

Assim, caberá ao mentor sugerir os possíveis caminhos que o INPI e o sistema como um todo podem ofertar ao facilitador e ao mentorando, colocando sobre a mesa alternativas e eventuais exceções, municiando-os, assim, com a melhor informação possível.

METAS

Podem ser prescritas em termos de:

- a) Aumento do número de pedidos de patentes, marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, topografias de circuito integrado ou software;
- b) Aumento do uso do programa de filas prioritárias;
- c) Aumento do uso de outros mecanismos do sistema de PI, tais como licenciamento, transferência ou figuras correlatas;
- d) Incremento na quantidade de pessoas capacitadas em PI.

INDICADORES

O Plano de Trabalho contará com indicadores específicos para cada ação de mentoria, sempre em consonância com as metas e objetivos traçados no referido Plano.

O INPI, por sua vez, fará publicar os resultados do conjunto de ações de mentorias realizadas, com seus indicadores, metas e objetivos correspondentes, como forma de acompanhar a evolução do próprio programa-piloto.

MENTORIA NA PRÁTICA



AÇÕES DE PROMOÇÃO

Mentores levarão adiante a mensagem do INPI, por meio de workshops e palestras de sensibilização, facilitando a descoberta da PI como ferramenta indispensável para a geração de negócios inovadores.



AÇÕES DE TREINAMENTO

Mentores oferecerão capacitação de acordo com as necessidades do grupo, customizando o conteúdo, se for preciso. Seja em treinamentos à distância, seja em ações presenciais, a mentoria será também uma oportunidade de formação para os profissionais mentorandos.



SESSÕES DE ORIENTAÇÃO

Por meio de encontros regulares, mentores prestarão atendimento aos mentorandos, guiando-os quanto às formalidades relativas aos pedidos de PI, sempre buscando eliminar dúvidas e inquietações quanto ao correto uso dos sistemas e ferramentas do INPI.

Onde acontecerá?

As ações de mentoria poderão ocorrer na Sede, nas Unidades Regionais, nas dependências das instituições parceiras ou à distância, por videoconferência.



Quanto tempo levará?

A previsão é que cada ação de mentoria leve até 6 meses. De todo modo, o PMPI pressupõe flexibilidade na fixação do tempo destinado à cada mentoria, pois suas ações dependerão do escopo determinado no Plano de Trabalho e da quantidade de atividades de disseminação e orientação destinadas ao atingimento dos objetivos estabelecidos.

Quanto tempo durará o piloto?

A previsão é que o PMPI dure 1 ano



Como saber se deu certo?

O Programa-piloto trabalha com a ideia de possibilitar o aumento do uso do sistema de PI por parte dos mentorandos. Isso será mensurado desde o primeiro dia da mentoria. Entretanto, sabe-se que a decisão de formular um pedido de PI depende de uma série de variáveis, com frequência fora da governança do INPI. Por essa razão, o PMPI irá se apoiar em pesquisa a ser conduzida pela Academia e pela Assessoria de Assuntos Econômicos do INPI, que visará estabelecer o nexo entre as ações da mentoria e os resultados em termos de expansão do uso do sistema. De todo modo, o comportamento das empresas mentoradas junto ao INPI será monitorado por até 1 ano após a mentoria, como forma de medir o impacto das ações em questão.

As ações de mentoria serão pagas?

Não, a iniciativa do programa-piloto de mentoria em PI constitui parte da missão institucional do INPI para a disseminação da cultura de proteção da propriedade industrial e não incorre em custos para as empresas e ICTs participantes.

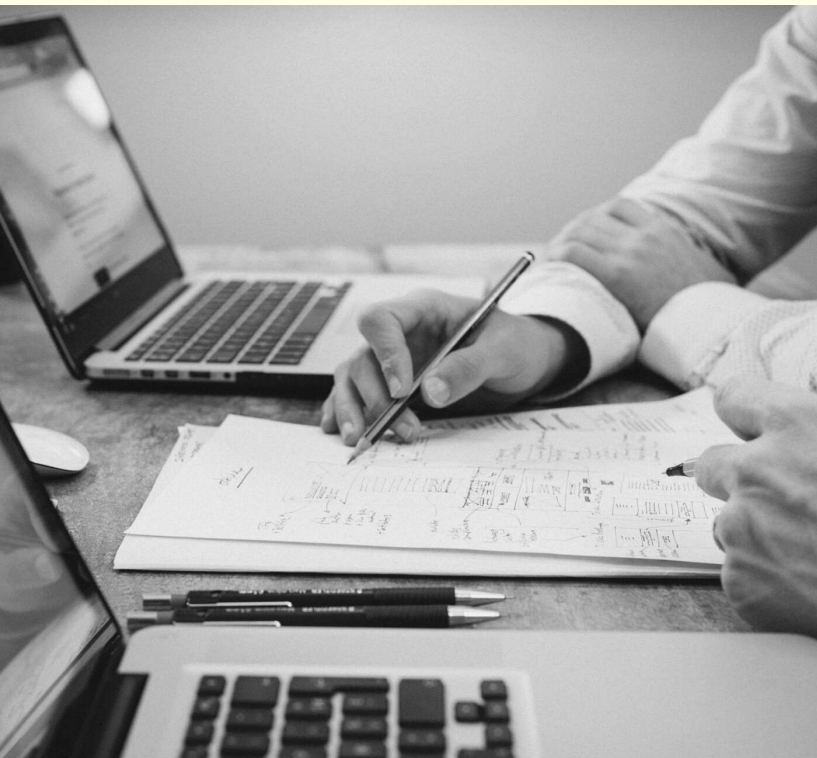


A mentoria é uma consultoria?

Não. A mentoria tem como objetivo a oferta de orientação e treinamento a um grupo qualificado de empresas e ICTs, limitando-se ao substrato teórico da PI e aos aspectos formais do processo de submissão e acompanhamento de pedidos de registros de PI, nada tendo a ver com a prestação de serviços de redação/formulação de tais pedidos. Por essa razão, o mentor está absolutamente impedido de opinar quanto ao mérito de processos a que eventualmente ele tenha acesso em razão de sua atividade.

Qual a diferença entre a mentoria e as demais formas de disseminação que o INPI conduz?

Uma das principais diferenças está em que o público-alvo da mentoria é selecionado previamente em razão de seu potencial de gerar pedidos de PI. Ao indicarem os candidatos à mentoria, as instituições com as quais temos parceria se comprometem em fornecer nomes que não apenas poderão se beneficiar diretamente da mentoria em si, como também irão atuar como verdadeiros multiplicadores do conhecimento adquirido ao longo do processo de mentoria.



As áreas de exame irão colaborar na mentoria?

A exemplo do que ocorre com o processo de tutoria nos cursos à distância que a Academia do INPI conduz, o PMPI irá convidar as áreas técnicas a indicarem líderes que possam contribuir com a presente iniciativa, de modo que o corpo de mentores seja enriquecido com os quadros das áreas finalísticas que se encontram na Sede também.



INPI+50